



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

CNPJ: 03238961000127  
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO  
Telefone 06635612800  
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

**DECRETO ESPECIAL Nº 00086/2020**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ITAUBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01413/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa de 2020, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

**09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN**

**Operações de Crédito**

09.001.15.451.0012.1045.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes

0190000000-Operações de Crédito Internas

1.500.000,00

**Sub-Total: 1.500.000,00**

**Total Parcial Suplementado: 1.500.000,00**

Artigo 2 - Para dar cobertura ao crédito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. ITAUBA, 13, Novembro de 2020

VALCIR DONATO  
Prefeito(a)